

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 655/SMGOV/SUP/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS DAMAS ADVOCACIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal, **CLEMILDES DUARTE RAMOS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 34141 SESP/RR, devidamente registrada no CPF sob o nº 244.479.431-15, residente e domiciliado na Rua Capella, nº 1160, Bloco B01 AP 304, Bairro Cidade Satélite, CEP: 69.317-492 nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DAMAS & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, situada na SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco C nº 1804 Sala 1804 e 1805, Asa Sul, CEP: 70316-109 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 48.591.653/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Roraima, sob o nº 2681 e no CPF sob o nº 412.163.269-91, residente e domiciliado à Rua Bacabeira, nº 506, Bairro Caçari nesta capital, representante da CONTRATADA, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 16690/2024**, tal qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 655/SMGOV/SUP/2024, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal da Casa Civil, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total de direito e obrigações da Secretaria Municipal de Governo, como **sub-rogante** para a Secretaria Municipal da Casa Civil, como a **sub-rogado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização será exercida por servidor indicado pelo sub-rogado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 655/SMGOV/SUP/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV

Superintendência Municipal de Governo



5.1. A publicação resumida do presente instrumento será realizada nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim juntas e acordadas, assinam o presente TERMO DE SUBROGAÇÃO ao Contrato nº 655/SMGOV/SUP/2024, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura.

PELO CONTRATANTE:

CREMILDES DUARTE RAMOS
Secretária Municipal de Governo - SMGOV

PELA CONTRATADA:

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
DAMAS & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TESTEMUNHAS:

NOME: MARIA LINETE MENDES SOUSA

CPF: 365.544.643-87

NOME: DULCINARA BORGES DE MORAES

CPF: 571.853.522-15

smgov@nrefeitura.boavista.br

Rua: General Penha Brasil. 1011 – São Francisco.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DULCINARA BORGES DE MORAES EM 12/06/2025 11:35:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA LINETE MENDES DE SOUSA EM 12/06/2025 10:23:20

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6168F6BCD





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termo_de_sub_rogacao___proc_016690_2024.pdf do documento **00000.9.295527/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS DAMAS ADVOCACIA 48.591.653/0001-19	12/06/2025 08:45:59 LOGIN E SENHA
CREMILDES DUARTE RAMOS 244.479.431-15	12/06/2025 10:00:57 LOGIN E SENHA
MARIA LINETE MENDES DE SOUSA 365.544.643-87	12/06/2025 10:23:20 LOGIN E SENHA
DULCINARA BORGES DE MORAES 571.853.522-15	12/06/2025 11:35:47 LOGIN E SENHA

